



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 225, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 5.206,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.206,96 (Cinco mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04. Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Rec. Vinculados

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 0,01

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.512,01

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 400,00

339032- Material, bem ou serviço para Dist. R\$ 44,46

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 0,02

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030- Material de consumo R\$ 250,44

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 0,01

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 0,01

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A.Social – Rec. Vinculados

339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 0,01

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339093- Indenizações e restituições R\$ 0,01

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 3.512,00

339039- Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica R\$ 500,00

336045- subvenções econômicas R\$ 500,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339040- Serviços de tecnologia da informação R\$ 400,00

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 44,46

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Mun. de Saúde- Rec. Vinculado

339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 0,01

339039- Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica R\$ 0,01

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

469071- Principal da dívida contratual resg. R\$ 250,44

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura Tur. Desp. e Lazer

339036- Outros serviços de terceiros de pessoa física R\$ 0,01

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito


Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339036- Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 0,01

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração